

APROVADO
06/03/25

Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 28/2025

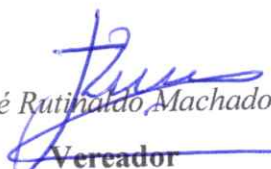
*“Construção de uma passagem
molhada no Povoado
Barreiras/Gararu-SE”*

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, construção de uma passagem molhada no Povoado Barreiras//Gararu-SE.

JUSTIFICATIVA

Nos dias de maiores volumes de chuva, a enxurrada acaba passando por cima da estrada, inviabilizando o trânsito de veículos sobre ela e ainda contribuindo para a deterioração da mesma. Por este motivo, e por pedidos da população que la reside, é que venho pedir a execução da presente indicação.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 06 de Março de 2025.


José Rutinaldo Machado
Vereador